LEI MUNICIPAL Nº 3.836, 11 DE OUTUBRO DE 2000

Denominação de via pública:

Rua Jurandir de Oliveira Pinto

( + 1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JURANDIR DE OLIVEIRA PINTO, a atual rua “01, do Residencial Morumbi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.